



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 028/2019

Data, de 23 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

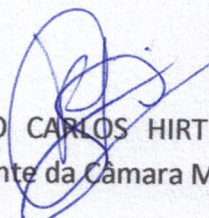
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Período Aquisitivo	Dias	Período Gozado
Julio Rudolfo Clazer	2018/2019	10	30/09/2019 à 09/10/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 23 de setembro de 2019.


RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal